



001

# **CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ**

## **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

**Nº 14/2019**

**AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES COM  
SISTEMA OPERACIONAL**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

## DESPACHO PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES COM SISTEMA OPERACIONAL

Venho, pelo presente, determinar procedimento para aquisição de microcomputadores com sistema operacional para os setores contábil e jurídico da Câmara Municipal de Porecatu, conforme termo de referência em anexo.

Porecatu, 20 de setembro de 2019.

A handwritten signature in black ink is written over a horizontal line. The signature is cursive and appears to read "Otacilio Pereira Junior".

Otacilio Pereira Junior  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

## TERMO DE REFERÊNCIA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES COM SISTEMA OPERACIONAL

**1. JUSTIFICATIVA:** O presente procedimento licitatório justifica-se pela necessidade de atender a demanda da Câmara Municipal de Porecatu referente à aquisição de microcomputadores com sistema operacional, destinados aos setores contábil e jurídico, para o desenvolvimento de suas atividades.

**2. OBJETO:** Aquisição de microcomputadores com sistema operacional para os setores contábil e jurídico da Câmara Municipal de Porecatu, conforme descrições abaixo:

Item	Objeto	Descrição	Quantidade
1	Microcomputador (para o setor contábil)	-Processador Core i7 8700 (1151/3.2Ghz - 4.60Ghz/12MB Cache) -Placa mãe -Memória 8GB DDR4 -HD 1.0TB SATA 3 7.200 RPM 3.5" -Fonte 500W -Gabinete - 2 Baías Preto USB 3.0 -Kit multimídia, mouse e teclado	01
2	Monitor (para o setor contábil)	-Tamanho da tela: 21.5" -Tipo de tela: LED -Resolução máxima: 1920 x 1080 -Interface: DVI, VGA, HDMI	01
3	Microcomputador (para o setor jurídico)	-Processador Core i7 8700 (1151/3.2Ghz - 4.60Ghz/12MB Cache) -Placa mãe -Memória 8GB DDR4 -HD 1.0TB SATA 3 7.200 RPM 3.5" -Fonte 500W -Gabinete - 2 Baías Preto USB 3.0 -Placa VGA on board -Placa de vídeo AGP -Kit multimídia, mouse e teclado	01
4	Monitor (para o setor jurídico)	-Tamanho da tela: 21.5" -Tipo de tela: LED -Resolução máxima: 1920 x 1080 -Interface: DVI, VGA, HDMI -Com regulagem de altura e rotação	02
5	Licença de Windows	-Windows 10 Professional 64 bits	02



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

**3. LOCAL PARA ENTREGA:** Câmara Municipal de Porecatu.

**4. PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os itens deverão ser entregues no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da solicitação da Câmara Municipal de Porecatu.

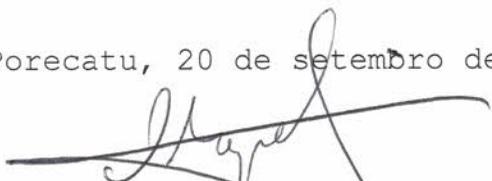
**5. FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em parcela única mediante depósito em conta corrente em nome da contratada, no prazo de 20 (vinte) dias após a execução do objeto.

**6. SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS:** Os itens defeituosos ou em desacordo com as descrições do objeto deverão ser substituídos.

**7. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** As propostas de orçamento para a referida aquisição serão recebidas até o dia 30/09/2019, às 17h, presencialmente, na Câmara Municipal de Porecatu ou pelo e-mail [cmporecatu.secretaria@gmail.com](mailto:cmporecatu.secretaria@gmail.com).

**8. DEMAIS CONDIÇÕES:** A parte contratada deverá responsabilizar-se pela entrega, instalação e configuração do objeto na Câmara Municipal de Porecatu.

Porecatu, 20 de setembro de 2019.



Otacilio Pereira Junior  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU  
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA  
AQUISIÇÃO DE UMIDIFICADORES DE AR**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**

**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA  
AQUISIÇÃO DE UMIDIFICADORES DE AR**

No termo de referência para aquisição de umidificadores de ar, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 17/09/2019, ano VIII, nº 1844, páginas 211-212, fica retificada a descrição do **OBJETO**, conforme segue:

**Item-Objeto-Quantidade**

1-Umidificador de ar, *bivolt*, com autonomia média de 6 a 10 horas, capacidade do reservatório de 2 a 3 litros e certificação inmetro-06

Porecatu, 20 de setembro de 2019.

**OTACILIO PEREIRA JUNIOR**

Presidente

**Publicado por:**

Sâmela Alline Cavalcante Coelho  
Código Identificador:64B89949

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU  
DESPACHO PARA AQUISIÇÃO DE  
MICROCOMPUTADORES COM SISTEMA OPERACIONAL**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**

**DESPACHO PARA AQUISIÇÃO DE  
MICROCOMPUTADORES COM SISTEMA OPERACIONAL**

Venho, pelo presente, determinar procedimento para aquisição de microcomputadores com sistema operacional para os setores contábil e jurídico da Câmara Municipal de Porecatu, conforme termo de referência em anexo.

Porecatu, 20 de setembro de 2019.

**OTACILIO PEREIRA JUNIOR**

Presidente

**TERMO DE REFERÊNCIA  
AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES COM SISTEMA OPERACIONAL**

**1. JUSTIFICATIVA:** O presente procedimento licitatório justifica-se pela necessidade de atender a demanda da Câmara Municipal de Porecatu referente à aquisição de microcomputadores com sistema operacional, destinados aos setores contábil e jurídico, para o desenvolvimento de suas atividades.

**2. OBJETO:** Aquisição de microcomputadores com sistema operacional para os setores contábil e jurídico da Câmara Municipal de Porecatu, conforme descrições abaixo:

**Item-Objeto-Descrição-Quantidade**

1-Microcomputador (para o setor contábil)--Processador Core i7 8700 (1151/3.2Ghz - 4.60Ghz/12MB Cache)

-Placa mãe

-Memória 8GB DDR4

-HD 1.0TB SATA 3 7.200 RPM 3.5"

-Fonte 500W

-Gabinete - 2 Baías Preto USB 3.0

-Kit multimídia, mouse e teclado-01

2-Monitor (para o setor contábil)--Tamanho da tela: 21.5"

-Tipo de tela: LED

-Resolução máxima: 1920 x 1080

-Interface: DVI, VGA, HDMI-01

3-Microcomputador (para o setor jurídico)--Processador Core i7 8700 (1151/3.2Ghz - 4.60Ghz/12MB Cache)

-Placa mãe

-Memória 8GB DDR4

-HD 1.0TB SATA 3 7.200 RPM 3.5"

-Fonte 500W

-Gabinete - 2 Baías Preto USB 3.0

-Placa VGA on board

-Placa de vídeo AGP

-Kit multimídia, mouse e teclado-01

4-Monitor (para o setor jurídico)--Tamanho da tela: 21.5"

-Tipo de tela: LED

-Resolução máxima: 1920 x 1080

-Interface: DVI, VGA, HDMI

-Com regulagem de altura e rotação-02

5-Licença de Windows--Windows 10 Professional 64 bits-02

**3. LOCAL PARA ENTREGA:** Câmara Municipal de Porecatu.

**4. PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os itens deverão ser entregues no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da solicitação da Câmara Municipal de Porecatu.

**5. FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em parcela única mediante depósito em conta corrente em nome da contratada, no prazo de 20 (vinte) dias após a execução do objeto.

**6. SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS:** Os itens defeituosos ou em desacordo com as descrições do objeto deverão ser substituídos.

**7. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** As propostas de orçamento para a referida aquisição serão recebidas até o dia 30/09/2019, às 17h, presencialmente, na Câmara Municipal de Porecatu ou pelo e-mail [cmporecatu.secretaria@gmail.com](mailto:cmporecatu.secretaria@gmail.com).

**8. DEMAIS CONDIÇÕES:** A parte contratada deverá responsabilizar-se pela entrega, instalação e configuração do objeto na Câmara Municipal de Porecatu.

Porecatu, 20 de setembro de 2019.

**OTACILIO PEREIRA JUNIOR**

Presidente

**Publicado por:**

Sâmela Alline Cavalcante Coelho  
Código Identificador:50462D19

**LICITAÇÃO  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2019**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 111/2019, dispensa de licitação nº 45/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de rede elétrica nos próprios públicos da Prefeitura Municipal de Porecatu, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), com a dotação orçamentária 2.026.3390.39.00.00-1619, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa José Waldir dos Santos 20871295920, CNPJ nº 13.349.474/0001-95, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 20 de setembro de 2019.



006

# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

## DESPACHO

Fica prorrogado para dia 07/10/2019, às 17h, o prazo para recebimento das propostas referente ao termo de referência para aquisição de microcomputadores com sistema operacional, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 23/09/2019, ano VIII, nº 1848, página 211.

Porecatu, 01 de outubro de 2019.

Otacilio Pereira Junior  
Presidente

**Publicado por:**  
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior  
**Código Identificador:**3FCFDD88

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**  
**DESPACHO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**

**DESPACHO**

Fica prorrogado para dia 07/10/2019, às 17h, o prazo para recebimento das propostas referente ao termo de referência para aquisição de microcomputadores com sistema operacional, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 23/09/2019, ano VIII, nº 1848, página 211.

Porecatu, 01 de outubro de 2019.

**OTACILIO PEREIRA JUNIOR**  
Presidente

**Publicado por:**  
Sâmela Alline Cavalcante Coelho  
**Código Identificador:**1C218592

**LICITAÇÃO**  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2019**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 116/2019, dispensa de licitação nº 47/2019, que tem por objeto a aquisição de material de artesanato utilizados em cursos para a população carente inscrita no Programa Bolsa Família, no valor de R\$ 1.073,30 (mil e setenta e três reais e trinta centavos) com a dotação orçamentária 2.005.3390.30.00.00-452, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa Maria de Lima Araujo Oliveira-Porecatu, CNPJ nº 79.434.460/0001-88, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

ublique-se.

Porecatu, 01 de outubro de 2019.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco  
**Código Identificador:**4823718D

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ANEXO LEI Nº 1112 LDO MARGEM EXPANSÃO DESPESAS**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS**  
**DE CARÁTER CONTINUADO 2020**

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	
EVENTO	Valor Previsto
Aumento permanente da receita	200.000,00
(-) Transferências	21.396.100,00
constitucionais (-)	3.300.000,00

Transferências ao FUNDEB	
Saldo final do aumento permanente de	(24.496.100,00)
receita (I) Redução permanente de despesa (II)	300.000,00
Margem bruta (III) = (I+II)	(24.196.100,00)
Saldo utilizado da margem bruta (IV) =	0,00
(V+VI) Novas DOCC (V)	0,00
<b>Fonte</b>	
Notas Explicativas	

**Publicado por:**  
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow  
**Código Identificador:**49A34F64

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 047 NOMEIA THIAGO CARVALHO DOS SANTOS**

**PORTARIA Nº 047 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE**

Art.1º Nomear, a partir de 02 de outubro de 2019, **THIAGO CARVALHO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador da CIRG Nº 14.182.976-9 e inscrito no CPF 113.976.959-60, para o cargo de Cargo de "Assessor Administrativo" previsto na Lei Municipal nº 542, de 27 de abril de 1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2019.

**ANTONIO ALTAIR POLATO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow  
**Código Identificador:**A420ECB2

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/19**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 457/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXCLUSIVA PARA ME E EPP**

**TIPO: MENOR VALOR POR ITEM**

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios para o Departamento Municipal de Educação e Cultura, de forma fracionada, para entrega no Município de Porto Amazonas, conforme a necessidade deste, pelo período de 12 (doze) meses, segundo quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, anexo I deste instrumento convocatório.

**DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA:** dia 15 de outubro de 2019, às 08 horas e 30 minutos, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 67.535,23 (sessenta e sete mil quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos).

Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site [www.portoamazonas.pr.gov.br](http://www.portoamazonas.pr.gov.br). Informações através do telefone (42) 3256-1122 ou e-mail [compras.porto@hotmail.com](mailto:compras.porto@hotmail.com)



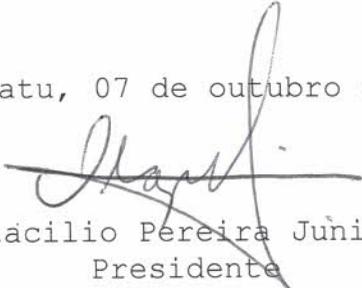
# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

## DESPACHO

Fica prorrogado para dia 15/10/2019, às 17h, o prazo para recebimento das propostas referente ao termo de referência para aquisição de microcomputadores com sistema operacional, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 23/09/2019, ano VIII, nº 1848, página 211.

Porecatu, 07 de outubro de 2019.

  
Otacílio Pereira Júnior  
Presidente

6º	Andressa Nicolau	47
7º	Maia Camila Guimarães	40
8º	Françoise Darodda	25
9º	Glazieli Pereira	23
10º	Jaime Silva	22

Fica aberto o prazo de 02 dias, a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no item 7.2 do Edital nº 001/2019. A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Pitangueiras, 08 de Outubro de 2019.

**ROSELENE ANDRE FERREIRA**

Coordenador da Comissão Especial Eleitoral

**ELISANGELA CORREIA PONA**

Presidente CMDCA

**Publicado por:**

Paulo Sergio Gonçalves

**Código Identificador:**DD938090

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

**ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS  
DECRETO MUNICIPAL Nº 4990 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019**

DECRETO MUNICIPAL Nº 4990 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR, no USO de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando Certidão de Óbito do Servidor Flori Vanderlei Carlini

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, por falecimento, o servidor FLORI VANDERLEI CARLINI, do cargo de Motorista II, matrícula 6841, do quadro de pessoal do Município de Planalto.

Gabinete do Prefeito do Município de Planalto, aos 30 dias do mês de setembro de 2019.

**INÁCIO JOSE WERLE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Carla Sabrina Rech Malinski

**Código Identificador:**C266530D

**ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO Nº 05/2019**

Súmula: Divulgação do resultado da eleição à conselheiro tutelar 2020 - 2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2057 de 15 de Dezembro de 2015.

Considerando o resultado apresentado pela comissão eleitoral da eleição unificada da data do dia 06 de outubro de 2019 do município de Planalto.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Publicar o resultado da Eleição do Conselho Tutelar de Planalto – Pr. para o mandato de 10 de janeiro de 2020 à 10 de janeiro de 2024 sendo os eleitos por ordem de classificação:

1º Lugar: Kelim Tatiane Obermeyer com 374 votos,  
2º Lugar: Simone Raquel Baldissera com 368 votos

3º Lugar: Sionara Dalpiaz Felipsen com 310 votos  
4º Lugar: Ana Sara Welter com 209 votos  
5º Lugar: Sandra Corbari com 192 votos  
6º Lugar: Simone Aparecida Zanon com 166 votos  
7º Lugar: Valdete Mendes com 165 votos  
8º Lugar: Jaqueline Ferraz Ribeiro com 145 votos  
9º Lugar: Alessandra de Quadros (Fofa) com 141 votos  
10º Lugar: Cheila Neusquem com 126 votos  
11º Lugar: Jessica Fernanda Pfeifer com 110 votos  
12º Lugar: Mari Catarina Ciotti com 97 votos  
13º Lugar: Andrea Aparecida Queiros com 93 votos  
14º Lugar: Lalucha Andreia Muller com 88 votos  
15º Lugar: Eliana Geuda Follmann com 84 votos  
16º Lugar: Sandro Kraemer (policia Kraemer) com 83 votos  
17º Lugar: Elisangela Rosimeri Kusniwski com 68 votos  
18º Lugar: Fernando Ferreira (Nando) com 64 votos  
19º Lugar: Keila Matiel com 60 votos  
20º Lugar: Felipe Carlos Schuster com 57 votos  
21º Lugar: Leonice Simon (Leo) com 28 votos  
Votos em branco: 16  
Votos nulos: 21

Art. 2º - A posse dos membros do Conselho Tutelar será concedida pelo Presidente do CMDCA no Gabinete do Prefeito, no dia 10 de janeiro de 2020, conforme previsto no art. 139, §2º, da Lei nº 8.069/90. Além dos 05 (cinco) candidatos mais votados, também devem tomar posse os 05 (cinco) suplentes.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Planalto- Pr, 07 de outubro de 2019

**SILMARA CABRAL DE MELO REINEHR**

Presidente Do CMDCA

**Publicado por:**

Carla Sabrina Rech Malinski

**Código Identificador:**98247822

**LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2019**

Município de Planalto  
Praça São Francisco de Assis, nº 1583  
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de outubro de 2019.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PLANALTO.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES COLETIVOS PFEIFER LTDA-ME

**OBJETO:** Contratação de empresa visando a prestação de serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros contínuo e eventual, para atender a demanda conforme necessidade das Secretarias Municipais de Planalto-PR.

**VALOR TOTAL:** R\$ 165.680,00 (cento e sessenta e cinco mil seiscentos e oitenta reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 07/10/2020.

**INÁCIO JOSÉ WERLE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Carla Sabrina Rech Malinski

**Código Identificador:**DB72CC15

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU  
DESPACHO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU****DESPACHO**

Fica prorrogado para dia 15/10/2019, às 17h, o prazo para recebimento das propostas referente ao termo de referência para aquisição de microcomputadores com sistema operacional, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 23/09/2019, ano VIII, nº 1848, página 211.

Porecatu, 07 de outubro de 2019.

**OTACILIO PEREIRA JUNIOR**

Presidente

**Publicado por:**  
Sâmela Alline Cavalcante Coelho  
**Código Identificador:**E0FCDE07

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, EM SUA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2019, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019**

**SÚMULA** – AUTORIZA O VEREADOR RENAN SANTOS PONTES A AUSENTAR-SE DO PAÍS PELO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NO PERÍODO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020 A 10 DE MARÇO DE 2020, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 11, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PORECATU.

Artigo 1º - É concedida autorização ao vereador Renan Santos Pontes, para ausentar-se do país, pelo prazo de 20 (vinte) dias, no período de 20 de fevereiro de 2020 a 10 de março de 2020, nos termos do inciso II do artigo 11, da lei orgânica do Município de Porecatu.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 07 de outubro de 2019.

**OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR**

Presidente

**Publicado por:**  
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior  
**Código Identificador:**2E8EF5B8

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 027 COMISSÃO ORGANIZADORA DO  
CONCURSO PÚBLICO****DECRETO Nº 027 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Protocolo nº 437 de 13 de agosto de 2019 do Departamento Municipal de Administração que solicita abertura de concurso público, autorizado conforme Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/08/2019, Edição 1831 página 191.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de Concurso Público da Administração Pública Direta do Município de Porto Amazonas,

Paraná, para a contratação de pessoal para atender as mais diversas demandas do Município par atividades fins e meio.

**RESOLVE**

Art. 1º Ficam designados para comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de Cargos Efetivos previstos na Lei nº 482/90 e Empregos Públicos conforme Leis 740/2005 e 747/2005, do Município os seguintes servidores:

I) **JANIRA KMIĘCIK MACHADO**, brasileira, solteira, portadora da CIRG Nº 6.514.931-1/SSP-PR e do CPF nº 017.104.419-33, matrícula nº 341 ocupante do cargo de Enfermeiro.

II) **JOSÉ BRASÍLIO SCHEREMETA LINO**, brasileiro, solteiro, portador da CIRG 8.104.796-0 e do CPF 051.765.159-97, matrícula 477, ocupante do Cargo de Engenheiro Civil.

III) **CASSIA LIZYANE BRENDA DE MORAES**, brasileira, casada, portadora da CIRG nº10.227.735-0, CPF nº 088.030.719-62, matrícula nº 507, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo I, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público, do Quadro de Pessoal Permanente e por Emprego Público do Município de Porto Amazonas.

Art. 2º À Comissão compete o acompanhamento, fiscalização das atividades e eventos de todo o processo do referido certame.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2019.

**ANTONIO ALTAIR POLATO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow  
**Código Identificador:**8746955A

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035-2019****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 400/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2019****EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP - MENOR VALOR POR ITEM**

**OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) na aquisição de mobiliários, através de recursos dos Programas VIGIASUS, QUALIFAR e IOAF, para o Departamento Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência anexo I do instrumento convocatório.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir das 08 horas do dia 09 de outubro até às 17 horas do dia 24 de outubro de 2019.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 10 horas do dia 25 de outubro de 2019.

**VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 51.294,54 (cinquenta e um mil duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).** Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site <http://bllcompras.org.br/> e [www.portoamazonas.pr.gov.br](http://www.portoamazonas.pr.gov.br) Informações através do telefone (42) 3256-1122 ou e-mail [compras.porto@hotmail.com](mailto:compras.porto@hotmail.com)

Porto Amazonas, 08 de outubro de 2019.

**ANTONIO ALTAIR POLATO**

Prefeito Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

## PROCEDIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao despacho da Presidência desta Casa Legislativa para a aquisição de microcomputadores com sistema operacional para os setores contábil e jurídico da Câmara Municipal de Porecatu, foram obtidos orçamentos de três empresas.

O estabelecimento que apresentou o menor preço global foi a empresa G. S. GARCIA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.839.153/0002-76, com endereço na Rua Urbano Lunardelli, nº 286, no município de Porecatu/PR, no valor total de R\$ 12.631,00 (doze mil, seiscentos e trinta e um reais).

Deste modo, submeto o procedimento licitatório nº 14/2019 à apreciação de Vossa Excelência.

Porecatu, 16 de outubro de 2019.

Sâmela Aldine Cavalcante Coelho  
Assistente Administrativa

Excelentíssimo Senhor  
Otacilio Pereira Junior  
Presidente da Câmara Municipal de Porecatu

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

Solicitamos cotação dos seguintes itens:

NOME: G S GARCIA & CIA LTDA – ME FILIAL

CNPJ nº: 24.839.153/0002-76

Endereço: RUA URBANO LUNARDELLI 286

Cidade/Estado: PORECATU/PARANÁ

Telefone: 43-3623-3748

E-mail: Porecatu@moveisgarciadigital.com.br

Ordem	Descrição	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	Microcomputador Certo PC Desempenho 1010 - Core i7 (i7-8700/8GB/HD1TB/DVD/LINUX); Fonte de Alimentação Gamemax GM500 500W OEM 80 Plus Bronze C/PFC S/Cabo PRETO; Teclado C3Tech KB2237 Multimídia USB Preto; Mouse C3Tech CK-MS35BK Basico Preto USB S/LOGO	1	R\$ 4.199,00	R\$ 4.199,00
2	Monitor LG 21,5" 22MK400H ( HDMI, VGA, HP OUT , Full HD 1920x1080	1	R\$ 619,00	R\$ 619,00
3	Microcomputador Certo PC Desempenho 1010 - Core i7 (i7-8700/8GB/HD1TB/DVD/LINUX); Fonte de Alimentação Gamemax GM500 500W OEM 80 Plus Bronze C/PFC S/Cabo PRETO; Placa de Vídeo NVIDIA Asus GeForce GT 710 1GB DDR5 64 Bits;	1	R\$ 4.485,00	R\$ 4.485,00
4	Monitor LG 21,5" 22MP55PJ (Ajuste de Altura, Pivot, VGA, HDMI, Display Port , HP OUT Full HD 1920x1080)	2	R\$ 799,00	R\$ 1.598,00
5	Windows 10 Professional 64 BITS COEM FQC-08932	2	R\$ 865,00	R\$ 1.730,00



Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria &lt;cmporecatu.secretaria@gmail.com&gt;

---

**Orçamento - Microcomputadores e sistema operacional**

1 mensagem

---

**Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria** <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

20 de setembro de 2019 16:11

Para: porecatu@moveisgarciadigital.com.br

Boa tarde.

A Câmara Municipal de Porecatu informa que está realizando pesquisa de preços para a aquisição de microcomputadores e sistema operacional, até o dia 30/09/2019, conforme termo de referência em anexo e solicita o envio de orçamento para a referida contratação.

**Observações:**

- Informar o CNPJ da empresa;
- A cotação precisa ter validade mínima de 30 (trinta) dias.

Câmara Municipal de Porecatu - PR  
Secretaria

**Termo de Referência - Microcomputadores.docx**

134K



Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria &lt;cmporecatu.secretaria@gmail.com&gt;

**cotação**

2 mensagens

**porecatu@moveisgarciadigital.com.br** <porecatu@moveisgarciadigital.com.br>  
Para: Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

30 de setembro de 2019 12:43



**Loja de Varejo | Móveis e Eletro**

**Tel./WhastApp:** (43)  
3663-3748

**E-mail:**  
porecatu@moveisgarciadigital.com.br

**Website:**  
www.moveisgarciadigital.com.br



 **Cotação Liliane.docx**  
14K

**porecatu@moveisgarciadigital.com.br** <porecatu@moveisgarciadigital.com.br>  
Para: Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

30 de setembro de 2019 15:28

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Cotação Liliane.docx**  
14K



# Casabella

## MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

Casalinda Móveis e Eletrodomésticos Ltda

Rua Rio de Janeiro, 607 Centro CEP: 86.160-000-Porecatu – PR

Fone: 043-36231132 Fax: 043-6231771

Porecatu-PR, 27 de Setembro 2019.

Câmara Municipal de Porecatu - Paraná

### ORÇAMENTO

Item	Objeto	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Microcomputador (para o setor contábil)	Computador com Processador Core i7 -8700/ 8GB / HD 1 TB Fonte 500W /DVD / Linux	01	R\$4.847,00	R\$4.847,00
2	Monitor (para o setor contábil)	Monitor 21,5" AOC (E2270SWN)	01	R\$623,00	R\$623,00
3	Microcomputador (para o setor jurídico)	Computador com Processador Core i7 8700/ 8GB / HD 1TB/ DVD/ Fonte 500W /Placa de vídeo NVIDIA Galax GE Force GT1030/ 2GB / DDR5/64 Bits	01	R\$5.578,00	R\$5.578,00
4	Monitor (para o setor jurídico)	Monitor 21,5" AOC / LED (22P1E)	02	R\$1.048,00	R\$2.096,00
5	Licença de Windows	Windows 10 Professional 64 bits	02	R\$998,00	R\$1.996,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$15.140,00</b>

### CONDIÇÃO DE PAGAMENTO À VISTA.

Desde já antecipamos os nossos agradecimentos pela procura e preferência, sendo para nós uma enorme satisfação em poder atendê-los, continuamos a vossa disposição para sempre lhes oferecer produtos de alta e excelente qualidade.

90747066/0001-40

CASALINDA MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS  
LTDA.

RUA RIO DE JANEIRO, 607 - QD. 25 - LOTE 01

CENTRO - CEP 86160-000

PORECATU - PR.

*Mauro Antonio Maciel Junior*  
Casabella – Móveis e Eletrodomésticos  
Vendedor – Denis Inácio



Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria &lt;cmporecatu.secretaria@gmail.com&gt;

---

**Orçamento - Microcomputadores e sistema operacional**

1 mensagem

---

**Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria** <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

20 de setembro de 2019 16:13

Para: Denis Inacio Nunes Bezerra &lt;dennis\_inb@hotmail.com&gt;

Boa tarde.

A Câmara Municipal de Porecatu informa que está realizando pesquisa de preços para a aquisição de microcomputadores e sistema operacional, até o dia 30/09/2019, conforme termo de referência em anexo e solicita o envio de orçamento para a referida contratação.

**Observações:**

- Informar o CNPJ da empresa;
- A cotação precisa ter validade mínima de 30 (trinta) dias.

Câmara Municipal de Porecatu - PR  
Secretaria

**Termo de Referência - Microcomputadores.docx**

134K

# Assitech Copiadoras e Impressoras

Cnpj: 34.045.136/0001-30

Cmc: 259.336-0

LONDRINA, terça-feira, 15 de outubro de 2019

PARA: **CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ**

TELEFONE:

CÓD. Nº.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO	VALOR:
0000001	Microcomputador ( setor contábil)	UNID.	1,00	R\$ 6.560,00	R\$ 6.560,00
0000001	Monitor ( setor contábil)	UNID.	1,00	R\$ 768,00	R\$ 768,00
0000001	Microcomputador ( setor jurídico)	UNID.	1,00	R\$ 7.040,00	R\$ 7.040,00
0000001	Monitor ( setor jurídico)	UNID.	2,00	R\$ 689,00	R\$ 1.378,00
0000001	Licença de Windows	UNID.	2,00	R\$ 336,00	R\$ 672,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA:</b>		<b>VOL:</b>	<b>7,00</b>	<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 16.418,00</b>

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: AVISTA

VALIDADE DO ORÇAMENTO DE 30 DIAS

  
Fernando Henrique Inácio Pereira

**34.045.136/0001-30**

**ASSITECH COPIADORAS E IMPRESSORAS**  
Fernando Henrique Inacio Pereira 09050487920

R Vereador Manoel de Oliveira Branco, 171  
Vila Rica - CEP 86.025-170  
LONDRINA - PR



Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria &lt;cmporecatu.secretaria@gmail.com&gt;

**Orçamento - Microcomputadores e sistema operacional**

2 mensagens

**Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria** <cmporecatu.secretaria@gmail.com>  
Para: aztecimpressoras@outlook.com

15 de outubro de 2019 11:22

Bom dia.

A Câmara Municipal de Porecatu informa que está realizando pesquisa de preços para a aquisição de microcomputadores e sistema operacional, até o dia 15/10/2019, conforme termo de referência em anexo e solicita o envio de orçamento para a referida contratação.

**Observações:**

- Informar o CNPJ da empresa;
- A cotação precisa ter validade mínima de 30 (trinta) dias.

Câmara Municipal de Porecatu - PR  
Secretaria**3 anexos** **Termo de Referência - Microcomputadores.docx**  
134K **Despacho - prorrogação de prazo.docx**  
87K **Despacho - prorrogação de prazo 2.docx**  
87K**Joao Paulo** <aztecimpressoras@outlook.com>  
Para: Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

15 de outubro de 2019 14:24

Boa Tarde,

segue orçamento conforme pedido.

qualquer dúvida estamos à disposição.

att,

Joao Paulo  
Assitec Impressora.**De:** Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>  
**Enviado:** terça-feira, 15 de outubro de 2019 11:52  
**Para:** aztecimpressoras@outlook.com <aztecimpressoras@outlook.com>  
**Assunto:** Orçamento - Microcomputadores e sistema operacional

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Scan orç.pdf**  
237K



Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria &lt;cmporecatu.secretaria@gmail.com&gt;

---

**Orçamento - Microcomputadores e sistema operacional**

3 mensagens

---

**Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria** <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

20 de setembro de 2019 16:10

Para: Atendimento F1 informtaica &lt;comercial.f1info@gmail.com&gt;

Boa tarde.

A Câmara Municipal de Porecatu informa que está realizando pesquisa de preços para a aquisição de microcomputadores e sistema operacional, até o dia 30/09/2019, conforme termo de referência em anexo e solicita o envio de orçamento para a referida contratação.

**Observações:**

- Informar o CNPJ da empresa;
- A cotação precisa ter validade mínima de 30 (trinta) dias.

--

Câmara Municipal de Porecatu - PR

Secretaria

**Termo de Referência - Microcomputadores.docx**

134K

---

**Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria** <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

30 de setembro de 2019 14:31

Para: Atendimento F1 informtaica &lt;comercial.f1info@gmail.com&gt;

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Termo de Referência - Microcomputadores.docx**

134K

---

**Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria** <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

8 de outubro de 2019 09:57

Para: Atendimento F1 informtaica &lt;comercial.f1info@gmail.com&gt;

Bom dia.

Informamos que o prazo para o recebimento das propostas para a aquisição dos microcomputadores com sistema operacional foi prorrogado para dia 15/10/2019.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Despacho - prorrogação de prazo 2.docx**

87K



Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria &lt;cmporecatu.secretaria@gmail.com&gt;

---

**Orçamento - Microcomputadores e sistema operacional**

2 mensagens

---

**Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria** <cmporecatu.secretaria@gmail.com>  
Para: atendimento@alfacopy.com.br

1 de outubro de 2019 14:05

Boa tarde.

A Câmara Municipal de Porecatu informa que está realizando pesquisa de preços para a aquisição de microcomputadores e sistema operacional, até o dia 07/10/2019, conforme termo de referência em anexo e solicita o envio de orçamento para a referida contratação.

**Observações:**

- Informar o CNPJ da empresa;
- A cotação precisa ter validade mínima de 30 (trinta) dias.

---

Câmara Municipal de Porecatu - PR  
Secretaria

---

**2 anexos** **Termo de Referência - Microcomputadores.docx**  
134K **Despacho - prorrogação de prazo.docx**  
87K

---

**Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria** <cmporecatu.secretaria@gmail.com>  
Para: atendimento@alfacopy.com.br

8 de outubro de 2019 09:54

Bom dia.

Informamos que o prazo para o recebimento das propostas para a aquisição dos microcomputadores com sistema operacional foi prorrogado para dia 15/10/2019.

[texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **Despacho - prorrogação de prazo 2.docx**  
87K



Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria &lt;cmporecatu.secretaria@gmail.com&gt;

---

**Orçamento - Microcomputadores e sistema operacional**

2 mensagens

---

**Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria** <cmporecatu.secretaria@gmail.com>  
Para: VENDAS - Maqnort <vendas@maqnortmoveis.com.br>

1 de outubro de 2019 14:07

Boa tarde.

A Câmara Municipal de Porecatu informa que está realizando pesquisa de preços para a aquisição de microcomputadores e sistema operacional, até o dia 07/10/2019, conforme termo de referência em anexo e solicita o envio de orçamento para a referida contratação.

**Observações:**

- Informar o CNPJ da empresa;
- A cotação precisa ter validade mínima de 30 (trinta) dias.

---

Câmara Municipal de Porecatu - PR  
Secretaria

---

**2 anexos** **Termo de Referência - Microcomputadores.docx**  
134K **Despacho - prorrogação de prazo.docx**  
87K

---

**Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria** <cmporecatu.secretaria@gmail.com>  
Para: VENDAS - Maqnort <vendas@maqnortmoveis.com.br>

8 de outubro de 2019 09:55

Bom dia.

Informamos que o prazo para o recebimento das propostas para a aquisição dos microcomputadores com sistema operacional foi prorrogado para dia 15/10/2019.

[texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **Despacho - prorrogação de prazo 2.docx**  
87K

022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.839.153/0002-76  
**Razão Social:** G S GARCIA E CIA LTDA  
**Endereço:** RUA URBANO LUNARDELLI 286 / CENTRO / PORECATU / PR / 86160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

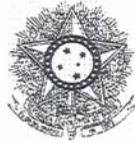
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/09/2019 a 24/10/2019

**Certificação Número:** 2019092505424343317797

Informação obtida em 16/10/2019 13:52:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G. S. GARCIA & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.839.153/0002-76

Certidão nº: 185198454/2019

Expedição: 01/10/2019, às 08:14:59

Validade: 28/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G. S. GARCIA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.839.153/0002-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: G. S. GARCIA & CIA LTDA**  
**CNPJ: 24.839.153/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:15:45 do dia 09/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/03/2020.

Código de controle da certidão: **DC06.653E.918D.E21C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

025

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 020808206-41**

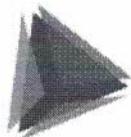
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.839.153/0002-76**  
Nome: **G. S. GARCIA & CIA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 13/02/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Consulta de Impedidos de Licitar

## Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CNPJ ▼		
Número documento	24839153000276		
Nome			
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 24839153000276!



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.839.153/0002-76</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/08/2016</b>
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>G. S. GARCIA &amp; CIA LTDA</b>
--------------------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
-------------------------------------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais</b> <b>66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
-----------------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO <b>R URBANO LUNARDELLI</b>	NÚMERO <b>286</b>	COMPLEMENTO
------------------------------------------	----------------------	-------------

CEP <b>86.160-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PORECATU</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EBSPR@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(43) 3232-4217</b>
-------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/08/2016</b>
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/10/2019** às **13:49:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**G. S. GARCIA & CIA LTDA - ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ/MF: 24.839.153/0001-95**  
**NIRE: 41208390743**

**GUSTAVO SOARES GARCIA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial, empresário, nascido na cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná., data de nascimento 14/06/1987, residente e domiciliado na cidade de Primeiro de Maio, Estado do Paraná., à Rua Emílio Tonim nº 19 – Jardim Lagon – CEP 86.140-000, Portador da CNH nº 03672809252 DETRAN/PR e CPF/MF sob nº 056.521.729-16 e **NATÁLIA HARUMI NIGUMA**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida na cidade de Londrina, Estado do Paraná., Data de Nascimento 02/05/1989, residente e domiciliada na cidade de Primeiro de Maio, Estado do Paraná., à Rua Emílio Tonim nº 19 – Jardim Lagon – CEP 86.140-000, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.190.061-4 SSP/PR e CPF/MF sob nº 067.897.019-07, Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada **G. S. GARCIA & CIA LTDA - ME**, com sede na cidade de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná., à Avenida Independência nº 1.125 – Centro – CEP 86.130-000, registrada na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, sob o NIRE nº 41208390743 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.839.153/0001-95, **RESOLVEM**, assim, os sócios, alterar o contrato social e posteriores alterações de conformidade com a Lei nº 10.406/02 e subsidiariamente a Lei 6.404/76:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A Sociedade com filial localizada na cidade de Porecatu, Estado do Paraná., à Rua Barão do Rio Branco nº 490 – Centro – CEP 86.160-000, passará a filial, partir desta data a ter novo endereço sito à **RUA URBANO LUNARDELLI Nº 286 – CENTRO – CEP 86.160-000, NA CIDADE DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ;**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica eleito o foro da Comarca de Porecatu, Estado do Paraná., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

**CLAÚSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente;

E, por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em **01 (Uma)** via de igual teor e forma, juntamente com **02 (duas)** testemunhas, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a bem e fielmente cumpri-lo.

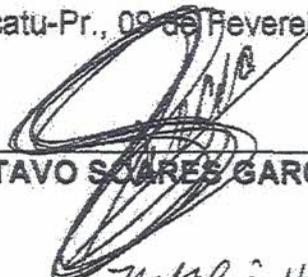


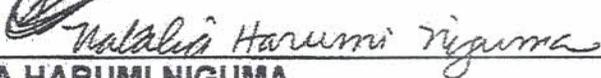
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2018 10:38 SOB Nº 20180927221.  
 PROTOCOLO: 180927221 DE 15/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800575216. NIRE: 41208390743.  
 G. S. GARCIA & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 21/02/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

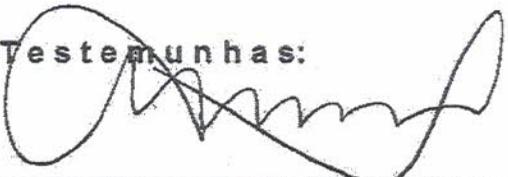
**G. S. GARCIA & CIA LTDA - ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ/MF: 24.839.153/0001-95**  
**NIRE: 41208390743**

Porecatu-Pr., 09 de Fevereiro de 2.018

X   
 \_\_\_\_\_  
**GUSTAVO SOARES GARCIA**

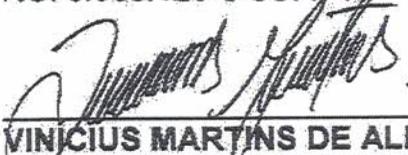
X   
 \_\_\_\_\_  
**NATÁLIA HARUMI NIGUMA**

Testemunhas:

  
 \_\_\_\_\_  
**EMERSON BENEDITO DA SILVA**

CPF/MF: 818.297.879-34

RG: 5.906.120-8 SSP/PR

  
 \_\_\_\_\_  
**VINICIUS MARTINS DE ALMEIDA DANTAS**

RG: 9.868.418-2 SSP/PR

CPF/MF: 075.110.769-71



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2018 10:38 SOB Nº 20180927221.  
 PROTOCOLO: 180927221 DE 15/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800575216. NIRE: 41208390743.  
 G. S. GARCIA & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 21/02/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



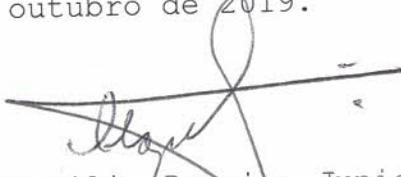
# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

**DESPACHO** sobre o procedimento licitatório nº 14/2019, para aquisição microcomputadores com sistema operacional para os setores contábil e jurídico da Câmara Municipal de Porecatu.

- 1) De acordo com o estabelecido no artigo 14 da Lei Federal 8.666/93, a Contabilidade deverá informar sobre a existência de dotações para tal fim;
- 2) Após, a Tesouraria deverá informar sobre a existência de disponibilidade de recursos para cobrir a despesa;
- 3) Com as informações acima, seja encaminhado à apreciação do Procurador Jurídico da Câmara Municipal, para exame e aprovação, quanto à legalidade, nos termos do parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal 8.666/93, informando se a presente contratação é ou não caso de dispensa de licitação;
- 4) Após a emissão do Parecer Jurídico, sejam novamente conclusos os presentes documentos para posterior deliberação.
- 5) Cumpra-se.

Porecatu, 16 de outubro de 2019.

  
Otacilio Pereira Junior  
Presidente



031

## CAMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

### MEMORANDO INTERNO

Porecatu - PR, 16 de outubro de 2019.

De: Assessoria de Orçamento e Contabilidade

Para: Presidência

Referência: Informação de Dotação Orçamentária.

Exmo. Senhor Presidente,

Em atendimento à vossa solicitação, informamos que em busca realizada no sistema contábil de banco de dados e documentos orçamentários vigentes para este exercício financeiro, constatamos a existência da dotação orçamentária a seguir:

01.001.01.031.1000.2.002.4.4.90.52.00 - R\$ 12.631,00

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos a sua inteira disposição para demais informações que eventualmente se fizerem necessárias.

Atenciosamente.

Sidney Lopes da Silva  
Assessor de Orçamento e Contabilidade

*Sidney Lopes da Silva*  
Contador - CRC-PR 46.295/O



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

## MEMORANDO INTERNO

Porecatu- PR, 16 de outubro de 2019

De : Tesouraria

Para : Presidência

Assunto : Informação de Disponibilidade Financeira.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento a vossa solicitação, informamos que há disponibilidade financeira para referida aquisição - Procedimento Licitatório nº 14/2019, podendo ser pago em parcela única.

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos a sua inteira disposição para demais informações que eventualmente se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

  
Nadir Luciano Polegatti  
Tesoureiro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

## PROCURADORIA JURÍDICA

### PARECER 33/2019

Assunto: LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES COM SISTEMA OPERACIONAL.

Requisitante: Presidência do Poder Legislativo Municipal.

### I- RELATÓRIO

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, vereador Otacílio Pereira Júnior, no uso de suas atribuições legais, solicitou a este órgão, parecer sobre **procedimento de licitação nº 14/2019**, instaurado para aquisição de 02 (dois) microcomputadores, respectivos acessórios, e sistema operacional para uso da Procuradoria e Contadoria da Câmara Municipal de Porecatu. Consta do expediente: solicitação de compra<sup>1</sup> e Termo de Referência dos produtos, com especificação do objeto e quantidade<sup>2</sup>.

A Secretaria desta Casa diligenciou em busca de cotações dos produtos no mercado, tendo obtido três orçamentos, sendo o de menor valor aquele apresentado pela empresa G.S. GARCIA & GARCIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 24.839.153/0002-76, com sede na rua Urbano Lunardelli, nº 286, na cidade de Porecatu, Estado do Paraná, no montante total de R\$ 12.631,00 (doze mil, seiscentos e trinta e um reais)<sup>3</sup>.

Na sequência, foram acostados relativamente à empresa que apresentou o menor orçamento: Certificado de Regularidade do FGTS - CRF (fls. 22); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (fls. 23); Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (fls. 24); Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual (fls. 25); Consulta feita na página do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR sobre o CNPJ da empresa no campo "Consulta de Impedidos de Contratar", tendo resultado negativo (fls. 26); Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (fls. 27); e Ato Constitutivo (fls. 28/29).

O Presidente desta Casa, por via de despacho de fls. 30, submeteu o presente processo à Contadoria e à Tesouraria, questionando se havia dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para cobrir as despesas de aquisição, respectivamente. Na mesma deliberação, a Presidência determinou que, após a manifestação da contabilidade e da tesouraria, fosse o processo encaminhado para análise jurídica desta divisão, perquirindo, sobretudo, se é o caso de se fazer a contratação mediante dispensa de licitação.

<sup>1</sup> Fls. 02.

<sup>2</sup> Fls. 03 e 04.

<sup>3</sup> Tal como certificado às fls.11.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

### PROCURADORIA JURÍDICA

Na sequência, manifestou-se a Contadoria, mediante expedição de memorando interno de fls. 31, informando a existência da dotação orçamentária para acorrer às despesas da aquisição identificada pelo código 01.001.01.031.1000.2.002.4.4.90.52.00. E, por fim, a Tesouraria desta Casa informou a existência de recursos para acorrer as despesas de aquisição, através de missiva de fls. 32.

Após todo o processado, vieram os autos para esta Procuradoria, na data de 17 de outubro passado.

É o relatório.

#### II- FUNDAMENTAÇÃO

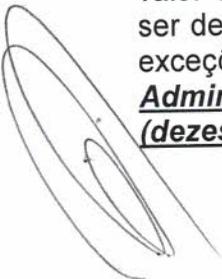
Primeiramente, importante deixar consignado que é do gestor público o poder discricionário de optar pela contratação do objeto, e a opção pelo valor, que melhor atendam ao interesse público, não podendo a assessoria jurídica adentrar na oportunidade e conveniência dessas escolhas.

Feita essa consideração, saliente-se, na sequência, no que concerne à possibilidade da contratação direta, que o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, determina expressamente que os contratos administrativos sejam obrigatoriamente precedidos de licitação, ressalvadas as exceções previstas em lei. Idêntico preceito está contido na regra do art. 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Essa mesma lei indica as exceções à regra da exigibilidade da licitação dos contratos firmados pelo Poder Público, a saber, as hipóteses de **dispensa** e **inexigibilidade**. São casos em que se pode estimar que os benefícios potencialmente extraíveis de uma licitação serão insuficientes para justificar os encargos necessários à sua realização.

Um desses casos é justamente quando custo econômico da licitação torna-se inviável quando comparado com o preço do bem ou serviço a ser adquirido. Nesse contexto, o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, estabelece a possibilidade de dispensa de licitação para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para a modalidade de licitação consistente no "convite", prevista no art. 23, inciso II, alínea "a", daquele diploma.

E, com a edição do Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, o valor estabelecido na alínea "a", do inciso II, do art. 23 da Lei das Licitações, passou a ser de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), valendo concluir que, salvo as exceções legais, **o certame licitatório para aquisição de serviços e produtos pela Administração Pública pode ser dispensado até o limite de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).**





## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

### PROCURADORIA JURÍDICA

Parte-se do pressuposto de que o custo econômico da licitação é desproporcional ao benefício que dela seria auferível para operações até o limite do valor acima referido, autorizando-se, portanto, a compra direta.

No caso concreto, verifica-se que as cotações de valores estão, todas, muito abaixo do limite estabelecido pelo inciso II do art. 24 cc alínea "a", do inciso II, do art. 23<sup>4</sup> da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, conforme relatório acima.

Logo, revela-se presente hipótese que autoriza se faça a contratação mediante dispensa de licitação pelo critério do valor, nos termos do inciso II do art. 24 cc art. 23, inciso II, alínea "a", ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, uma vez que, dentre os orçamentos apresentados, todos estão situados abaixo do limite legal para a hipótese de autorização de contratação direta, **remanescendo, pois, apenas a sugestão de que se faça necessariamente pela menor cotação, desde que atendidas as condições de habilitação previstas na Seção II, do Capítulo II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

### III- RESPOSTA À CONSULTA

Diante do exposto, opina-se pela possibilidade de realização da aquisição direta dos bens objetos da solicitação descrita no item I, dispensado o certame licitatório, recomendando-se, ainda, que se faça pelo menor preço encontrado na cotação, uma vez preenchidas as condições de habilitação previstas na Seção II, do Capítulo II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme fundamentação constante do item II acima.

Salvo melhor juízo, esse é o parecer.

Porecatu, Pr., 18 de outubro de 2019.

**Fábio Antonio Garcia Fabiani**  
Procurador Jurídico

<sup>4</sup> Considerada a atualização de valores promovida pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2019

### DESPACHO

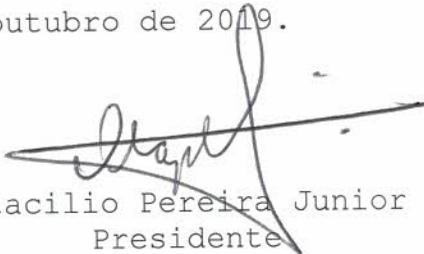
1) Estando o presente processo devidamente atuado, com as informações necessárias do setor de Contabilidade e Orçamento, bem como da Tesouraria, informando a existência de dotações e disponibilidade de recursos para o pagamento;

2) Tendo em vista o duto parecer do Procurador Jurídico informando a possibilidade de dispensa de licitação, pelas razões ali expostas;

3) Determino que inicie-se a realização da referida contratação, da empresa G. S. GARCIA & CIA LTDA, no valor total de R\$ 12.631,00 (doze mil, seiscentos e trinta e um reais).

4) Cumpra-se.

Porecatu, 21 de outubro de 2019.

  
Otacilio Pereira Junior  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2019 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 14/2019

A Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 14/2019, dispensa de licitação nº 14/2019, ratifica o referido processo, para aquisição de microcomputadores com sistema operacional para os setores contábil e jurídico da Câmara Municipal de Porecatu, da empresa G. S. GARCIA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.839.153/0002-76, com a dotação orçamentária 01.001.01.031.1000.2.002.4.4.90.52.00, no valor total de R\$ 12.631,00 (doze mil, seiscentos e trinta e um reais).

Porecatu, 21 de outubro de 2019.

  
Otacilio Pereira Junior  
Presidente

porventura possam substituir em caso de emergência/eventualidade, deste Município de Planalto.

**EMPRESA:** SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE.

**VALOR:** R\$18.540,00 (dezoito mil quinhentos e quarenta reais).

**DATA:** 11 de outubro de 2019.

**INÁCIO JOSE WERLE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cezar Augusto Soares  
**Código Identificador:**0DAF48AF

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI Nº 1.837/19**

*DENOMINA A CAPELA MORTUÁRIA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL CRISTO REI, COMO "CAPELA MORTUÁRIA JORGE DE LIMA BONFIM".*

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

*FAZ SABER,*

QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, EM SUA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2019, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º** - A capela mortuária do Cemitério Municipal Cristo Rei, denominar-se-á "*Capela Mortuária Jorge de Lima Bonfim*".

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (16.10.2019).

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Roberson Andrade Ribeiro  
**Código Identificador:**6C4CC124

**ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI Nº 1.838/19**

*CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORECATU AO DESEMBARGADOR WELLINGTON EMANUEL COIMBRA DE MOURA.*

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

*FAZ SABER,*

QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, EM SUA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2019, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º** - Fica concedido o título de cidadão honorário do Município de Porecatu ao Desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura, pelos relevantes serviços prestados à comunidade porecatuense.

**Artigo 2º** - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

**Parágrafo Único** - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (21.10.2019).

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Roberson Andrade Ribeiro  
**Código Identificador:**D24E9F01

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**  
**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2019**

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2019**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 14/2019**

A Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 14/2019, dispensa de licitação nº 14/2019, ratifica o referido processo, para aquisição de microcomputadores com sistema operacional para os setores contábil e jurídico da Câmara Municipal de Porecatu, da empresa G. S. GARCIA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.839.153/0002-76, com a dotação orçamentária 01.001.01.031.1000.2.002.4.4.90.52.00, no valor total de R\$ 12.631,00 (doze mil, seiscentos e trinta e um reais).

Porecatu, 21 de outubro de 2019.

**OTACILIO PEREIRA JUNIOR**  
Presidente

**Publicado por:**  
Sâmela Alline Cavalcante Coelho  
**Código Identificador:**CF1906ED

**LICITAÇÃO**  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2019**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

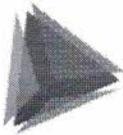
Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 119/2019, dispensa de licitação nº 49/2019, que tem por objeto a locação de imóvel para instalação do CREAS com recursos do Bloco de Proteção Especial – Piso de Transição de Média Complexidade, no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) com a dotação orçamentária 2.004.3390.39.00.00-1834, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso X da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a Sra. Isabel Alves Barrueco, CPF nº 844.536.729-34, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 21 de outubro de 2019.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito Municipal



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU		
Ano*	2019		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	14		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	14		
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de microcomputadores com sistema operacional para os setores contábil e jurídico da Câmara Municipal de Porecatu		
Dotação Orçamentária*	0100101031100020024490520000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	12.631,00		
Data Publicação Termo ratificação	22/10/2019		
Data Cancelamento		Data Registro do Cancelamento	
	Há itens exclusivos para EPP/ME?		
	Há cota de participação para EPP/ME?		Percentual de participação: 0,00
	Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?		
	Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?		

**Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.**

Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.cmporecatu.pr.gov.br>